EXECUTIVO DATA: 27/01/2023

Volume: 7 - Número: 135 de 27 de Janeiro de 2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 998539-4841

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
Francisco Alves Fonseca
CPF: ***.835.973-**
em 27/01/2023 05:10:41 PM
IP com n°: 10.0.0.163
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=
589

SUMÁRIO

PORTARIA

● PORTARIA: 008/2023 - DISPONIBILIZAR A SERVIDORA, FRANCISCA VALBERLENE SILVA VALE, PROFESSORA NÍVEL IIE-20H, MATRICULA № 275311, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO MUNÍCIPIO DE IMPERATRIZ – MA, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE DESTINO.

- PORTARIA - PORTARIA: 008/2023

Portaria 008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei 09/1989 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que dispõe sobre o afastamento de servidores para exercício em outro órgão;

CONSIDERANDO as disposições legais do Art. 33 da Lei 09/1989 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que permite a disponibilidade de servidores a qualquer Órgão da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a Servidora, Francisca Valberlene Silva Vale, Professora Nível IIE -20h, matricula nº 275311, para exercer suas atividades junto ao Munícipio de Imperatriz – MA, COM ÔNUS para o órgão de destino.

Art. 2º - Nos termos do Art. 33, 1º da Lei 09/1989, o prazo da presente cessão é de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 01 de fevereiro de 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro Prefeito(a)

Daniel Sousa de Lima

Vice-Prefeito(a)

Lázaro Ruben Garcia Matias Secretaria Municipal de Saúde **Euzébio Sousa Torres** Gabinete do Município

Bruno Francisco Lima Ericeira Controladoria do Município

Francisco de Carvalho Silva Procuradoria Geral do Município

Danilo Feitoza Barros

Secretaria de Assuntos Politicos

Osmar da Silva Lima

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Raimundo Evangelista Neto

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Antonio Carlos Moreira Lima

Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de **Eventos**

Elizeu Chaves Albuquerque

Secretaria Municipal de Educação

João Martins Chaves Neto

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Neusa Maria Gomes Duarte

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção

Social

Gildemberg Pedrosa da Silva

Secretaria Municipal de Finanças

João Victor Pestana Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Edivaldo Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

